INDICAÇÃO Nº 593/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal pintura de faixa de pedestre na Avenida Corifeu Marques de Azevedo, no cruzamento com a Avenida de Cillo, no centro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, promova a pintura de faixa de pedestre na Avenida Corifeu Marques de Azevedo, no cruzamento com a Avenida de Cillo, no centro.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado pelas munícipes, que trabalham na empresa Kapiton, informando que descem do ônibus em horário de pico e estão enfrentando muita dificuldade em atravessar, por não ter faixa de pedestre no referido local, que segundo elas, o asfalto foi recapeado e a faixa que ali existia, não foi pintada, fato este que pode causar acidentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de fevereiro de 2019.

**Carlos Fontes**

-vereador-